



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 315/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade o reparo na **iluminação pública nos Bairros da Rosa Mendes e dos Crentes**, neste Município, pois muitas lâmpadas estão queimadas há muito tempo.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada, motiva-se pelo fato que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores dos citados locais desfrutar, plenamente da via pública no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar os Bairros.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador